



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

LEI N. 1.429/2020

Seringueiras-RO, 13 de março de 2020.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 18/03/20 EDIÇÃO 2673
CÓDIGO IDENTIFICADOR 26726547
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom>

suço

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.003/2015,
QUE TRATA DO PISO NACIONAL DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**, no uso de suas atribuições, especialmente o previsto na Lei Federal nº 13.708/2018, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica estabelecido em favor dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Seringueiras o piso nacional no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º - Em razão do instituído por esta Lei, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde que estejam inferiores ao ora estabelecido, ficam, também, acrescidos em razão dela.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a **01/02/2020**, revogando as disposições em contrário especialmente a Lei Municipal n. 1.274/2019.

APROVADO

13/03/2020
Ricardo Alberto Stevanelli
Ricardo A. Stevanelli
Presidente/CMS
CNPJ:84.580.224/0001-00

SANCIONADO
17/03/2020
Leonilde Alflen Garda
LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA MUNICIPAL DE
SERINGUEIRAS - RO